

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1042887-07.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Catherine Gomiero Tscherniak Leal. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1042887-07.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Catherine Gomiero Tscherniak Leal (CPF. 524.068.248-88), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.621,99 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de Enfermagem. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada rével, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1059912-36.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Lnl Clínica Odontológica Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059912-36.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lnl Clínica Odontológica Ltda (CNPJ. 11.968.635/0001-01), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 230.955,16 (agosto de 2022), decorrente da contratação de empréstimo referente a operação contrato nº 02744.0015030.331.0302619. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1057135-46.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Gustavo Seiji Okamoto. Requerido: Atlas Quantum Serviços de Intermediações de Ativo Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057135-46.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Coneheiro Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA. CNPJ 31.049.719/0001-40, ATLAS PROJ TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 26.769.699/0001-83, ATLAS QUANTUM SERVIÇOS DE INTERMEDIACOES DE ATIVO LTDA. CNPJ 30.607.948/0001-70, ATLAS SERVICES - SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 30.608.097/0001-80 e RODRIGO MARQUES DOS SANTOS, RG 22.134.645-4, CPF 282.301.848-44, que lhes foi proposta uma ação de Rescisão Contratual e Obrigação de Fazer com Requerimento de Tutela Provisória de Urgência - Procedimento Comum Cível por parte de Gustavo Seiji Okamoto, objetivando a concessão da antecipação dos efeitos da tutela provisória para que a ré seja compelida a efetivar o pedido de saque realizado pelo autor em 04 de outubro de 2019, no prazo de 24 horas, sob pena de multa diária, a ser revertida em favor do autor, julgando procedente os pedidos ora deduzidos, convertendo, se o caso, o cumprimento da obrigação em perdas e danos no valor de R\$ 52.300,00, além do pagamento de despesas processuais e honorários de sucumbência, na forma da legislação processual vigente. Concedida parcialmente a tutela provisória e estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1120801-21.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: BANCO SAFRÁ S/A. Requerido: Mercadinho Terra Mar Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1120801-21.2020.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gilvan Costa dos Reis (CPF. 897.421.175-00), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 93.160,34 (dezembro de 2020), decorrente da utilização de limite de crédito disponibilizado em conta corrente nº 5824833, vinculada à agência 15800, consoante Proposta de Abertura de Crédito nº 7820002191. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1073407-55.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cruz Azul de São Paulo. Requerido: Jessica Sujan de Brito Valença. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073407-55.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESSICA SUJAN DE BRITO VALENÇA, Brasileira, Policial Militar, CPF 373.108.898-35 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 2.077,72 (novembro de 2019), decorrente das Contas de Serviços Médico/Hospitalares nº 0000226-04686. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1082649-45.2013.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Executado: GRAFICA MARC PRESS LTDA e outro. 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1082649-45.2013.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Miguel Marques de Alcantara (CPF. 294.310.268-72), que Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 153.032,31 (setembro de 2019), representada pelo saldo devedor, oriundo do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 25100354932. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 669,18. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 30/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1116255-27.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Allianz Seguros S/A. Requerido: Jaime Justo Iruista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116255-27.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jaime Justo Iruista (CPF. 231.986.338-70), que Allianz Seguros S/A lhe ajuizou ação de Reparação de Danos em Acidente de Veículo, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 11.134,00 (novembro de 2019), decorrente da colisão do veículo marca RENAULT, modelo MASTER BUS 16 DCI, ano e modelo de fabricação 2011/2012, de placa EXS-5414, chassi nº 93YCDUHCJ956144, de propriedade e conduzido na ocasião pelo próprio Requerido, que atingiu o veículo segurado marca HONDA, modelo FIT LX FLEX, ano e modelo de fabricação 2008, chassi nº 93HGE574082218304, de placas EEU-3528. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1070719-25.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Joung Hee Kim Confeccões Ltda. - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070719-25.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Coneheiro Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOUNG HEE KIM CONFECÇÕES LTDA ME (CNPJ. 08.975.941/0001-52) e JOUNG HEE KIM (CPF. 218.148.848-74), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 366.176,49 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 010005405. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 810,46. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/09/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

